

5º ADITIVO EM 02 DE JULHO DE 2017, CONTRATO Nº 037-APA

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0004-86 - Rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.968-121, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **L&A CONTABILIDADE LTDA ME** (doravante designado “**Contratado**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.314.189/0001-76, com sede à Avenida Luis Viana, nº 2.489, loja 10, Paralela, Salvador - BA, CEP 41.730-101, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **5º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços contábeis para o Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA**, firmado em 01 de julho de 2013, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 02 de julho de 2018.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia - GO, 02 de julho de 2017.

Cíntia Santos
Assessoria Jurídica
OAB/BA Nº 27.970

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE

L&A CONTABILIDADE LTDA ME - CONTRATADO

Testemunhas:

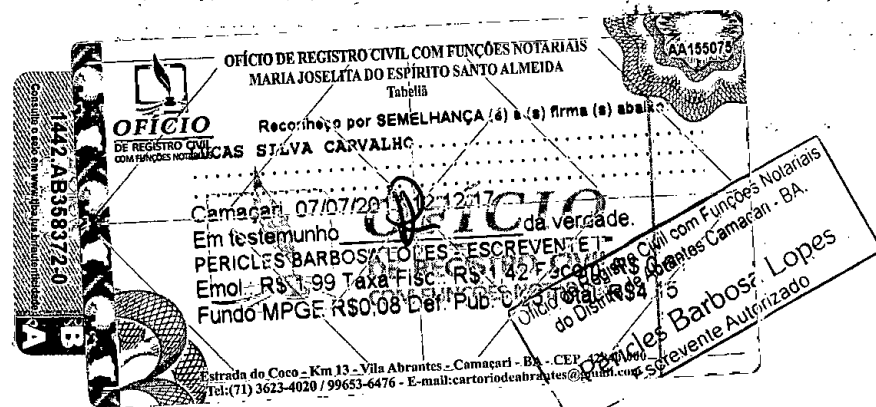
1. _____ 2. _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



TOMBO 037 / APA - A4
VISTO
DATA 08 / 07 / 2017